

DECRETO Nº 134/2025, de 21 de outubro de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.025	- Programa Estratégias de Saúde – ESF
3.3.90.30.00.00.00 1500 (143)	- Material de Consumo.....R\$ 250,00
2.164	- Manutenção dos atendimentos de MAC
3.3.90.39.00.00.00 1500 (188)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 8.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 8.250,00	

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.025	- Programa Estratégias de Saúde – ESF
3.3.90.39.00.00.00 1500 (146)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 250,00
2.164	- Manutenção dos atendimentos de MAC
3.3.90.32.00.00.00 1500 (185)	- Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 8.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 8.250,00	

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 21 de outubro de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____